



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 05 ABRIL DE 2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - 5ª Vara Cível
Avenida Pinheiro Machado, 777, Scivelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307
e-mail: Scivelcpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo: 20 dias)

DE: **MARLILTON DE ARAUJO CARNEIRO CPF: 916.758.712-72**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR o(a) Executado(a) acima qualificado quanto ao bloqueio/penhora *on line* realizada, conforme documento ID 88146854, para querendo impugnar nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, no prazo de 15 (dias) dias.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

Processo:0015466-28.2012.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DE PORTO VELHO CPF: 08.322.202/0001-61, MEIRE ANDREA GOMES registrado(a) civilmente como MEIRE ANDREA GOMES CPF: 568.872.132-49, MANUELA COSTA registrado(a) civilmente como MANUELA GSELLMANN DA COSTA CPF: 098.292.347-38, ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA registrado(a) civilmente como ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA CPF: 391.280.913-53, LIVIA MARIA DO AMARAL TELES CPF: 011.000.661-52
Executado: MARLILTON DE ARAUJO CARNEIRO CPF: 916.758.712-72,

DECISÃO ID 88746854: "(...) Vistos etc. Defiro a realização de penhora online. Realizada a tentativa de constrição, obteve-se o bloqueio eletrônico PARCIAL de valores em nome do(a) executado(a), consoante demonstrativo anexo, de forma que determinei a transferência da quantia à agência da Caixa Econômica Federal local, bem como o desbloqueio de eventuais quantias excedentes. Assim, converto o bloqueio em penhora. Intime-se a parte executada MARLILTON DE ARAUJO CARNEIRO (pessoa física) via edital para se manifestar quanto à penhora, nos termos do artigo 525, §11, do CPC/2015, no prazo de 15 (quinze) dias. Fixo o prazo de 20 dias para o edital. Em caso de não apresentação de impugnação, expeça-se alvará em favor do exequente. Apresentada impugnação, venham os autos conclusos para decisão. Intimem-se (...)

Sede do Juízo: Fórum Geral Des. César Montenegro, Av. Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO, 76801-235, 3217-1307 e-mail: Scivelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 16 de março de 2023

Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)

